



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 122

Em 17 / 10 / 2018

Do Processo nº **2018-0.083.848-0**

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A

**Contribuinte:** 186.006.0011-0 / 186.006.0012-9

**Local:** Rua Kenkiti Shimomoto nº 1.382

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

*Rosana Fries*  
Assessor Técnico  
SMUL/ASSEC  
R.F.810.146.9

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 21/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso EZEIS (HIS1, HIS2 e HMP), em ZEIS 2, em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

**INFORMAÇÃO/007/GRAPROEM/2018**

O GRAPROEM, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunicações com base nos pareceres de SMUL/PARHIS e SVMA, com exceção do item 5 de SVMA.

São Paulo, 17 de outubro de 2018

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 411/2018

**VOTARAM:** Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.